

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 399 DO COMITÊ DE PESSOAS
REALIZADA EM 17-7-2026

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se, no escritório da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Petrobras ou Companhia), situado na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, com início às onze horas e onze minutos, a reunião extraordinária nº 399 do Comitê de Pessoas (COPE), sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do COPE Renato Campos Galuppo, com a participação da Conselheira de Administração e Membro do COPE Rachel de Oliveira Maia e dos Membros Externos do COPE Arthur Cerqueira Valério, Fábio Veras de Souza e José Affonso de Albuquerque Netto.

A presente reunião extraordinária foi convocada especialmente para apreciar a indicação, enquanto Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Petrobras (COPE/CELEG), nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, do Estatuto Social da Companhia e da Política de Indicação dos Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (Política de Indicação), bem como, enquanto órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, do Sr. William Vella Nozaki para o cargo de Diretor Executivo de Transição Energética e Sustentabilidade (DTEN) da Petrobras, de forma interina, por 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2026.

Insta esclarecer que, considerando (i) a regra do §2º, do artigo 21, do Decreto nº 8.945/2016, que prevê que “a ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas”, e (ii) o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de

Dados – LGPD), esta ata será lavrada na forma sumária, estando os documentos que subsidiaram a análise do Comitê arquivados na Companhia.

Consideradas todas as análises, este COPE/CELEG, a fim de auxiliar o Conselho de Administração no processo de indicação do Sr. William Vella Nozaki para o cargo de Diretor Executivo interino de Transição Energética e Sustentabilidade (DTEN), avaliando o cumprimento dos requisitos e impedimentos legais, bem como os requisitos adicionais constantes do Estatuto Social e da Política de Indicação, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo A da Política de Indicação; (iii) as análises de *Background Check* de Integridade (BCI) e de Capacitação e Gestão (BCG); (iv) o Resumo Executivo de suporte à matéria submetido ao Comitê; e (v) a entrevista realizada com o indicado em 17-7-2026, opinou que o indicado preenche os requisitos necessários previstos na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Estatuto Social e na Política de Indicação da Petrobras, bem como não incorre em suas vedações, para a sua eleição como Diretor Executivo de Transição Energética e Sustentabilidade da Petrobras, de forma interina, por 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2026.

Com relação ao critério interno de proficiência fluente no idioma inglês, constante da Política de Indicação da Petrobras, a Gerência Executiva de Recursos Humanos (RH), em situações similares, já esclareceu que este quesito é interno, não sendo impeditivo para a eleição do candidato, mas que deve ser avaliado pelas instâncias competentes. Em face (i) dos esclarecimentos prestados pelo RH; (ii) da informação de que o indicado possui conhecimento do idioma inglês ainda que não tenha declarado a proficiência fluente; e (iii) dos precedentes existentes em casos similares já analisados pelo Comitê, este COPE/CELEG se manifestou favoravelmente à aprovação desta indicação pelo Conselho de Administração, recomendando que o indicado envide esforços para o aprimoramento do idioma inglês, devendo o RH realizar o acompanhamento, com reporte para o Comitê.

Outrossim, o Comitê recomendou que o indicado, caso venha a ocupar a posição pretendida, se resguarde, sempre e a qualquer tempo, das situações de potencial conflito de interesses e abstenha-se de praticar qualquer ato, no âmbito da Petrobras ou da organização em que atua, que esteja relacionado aos interesses de ambas as partes envolvidas.

Às onze horas e quarenta e um minutos, o Conselheiro de Administração e Presidente do COPE deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, pelos membros do Comitê presentes e por mim, Coordenadora da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Petrobras, responsável por secretariar esta reunião.

Renato Campos Galuppo
Conselheiro de Administração e
Presidente do COPE

Rachel de Oliveira Maia
Conselheira de Administração e Membro
do COPE

Arthur Cerqueira Valério
Membro Externo do COPE

Fábio Veras de Souza
Membro Externo do COPE

José Affonso de Albuquerque Netto
Membro Externo do COPE

Fernanda Hissa Pereira Tieppo
Coordenadora SEGEPE/SCA
Secretária da Reunião